



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

PORTARIA Nº 134

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Bertolino Soares de Almeida, motorista desta Prefeitura, treis (3) meses de licença-prêmio, de acordo com a Lei nº 132, de 14-11-1952, devendo gosar dois terços (2/3) nos termos do art. 1º, da Lei nº 339, de 16-7-1957 e o terço (1/3) restante, oportunamente, atendendo a necessidade do serviço e mediante novo requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

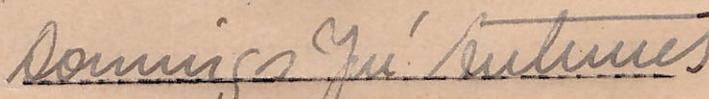
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de julho de 1.959.



JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de julho de 1.959.



Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria